

(GFUC)

MODELO

PED.010.03

Curso	Farmácia 1º Ciclo						
Unidade curricular (UC)	Farmácia Veterinária						
Ano letivo	2023/2024	Ano	3º	Período	1º	ECTS	3
Regime	Obrigatório	Tempo de trabalho (horas)			Total: 81	Contacto: T:15; TP:22,5; OT:7,5	
Docente(s)	Ana Raquel Augusto Lima						
☐ Responsável ☐ Coordenador(a) ☑ Regente	da UC ou Área/Grupo Disciplinar (cf. situação de cada Escola)	Ana Raquel Augusto Lima					

GFUC PREVISTO

1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

Com o estudo da farmácia veterinária, pretende-se que os estudantes atingam objetivos relacionados com o conhecimento e domínio de conceitos e objetivos relacionados com as atitudes e comportamentos, fundamentais para a prestação de cuidados de âmbito veterinário, os quais podem ser sistematizados da seguinte forma:

- O1. Conhecer a legislação acerca de medicamentos de uso veterinário.
- O2. Compreender as principais diferenças entre espécies animais.
- O3. Compreender os mecanismos de ação de fármacos dos principais grupos farmacoterapêuticos para uso veterinário.
- O4. Conhecer e enumerar as principais formulações de uso veterinário bem como as principais vias de administração de medicamentos de uso veterinário.
- O5. Conhecer e interpretar as normas de prescrição e dispensa de medicamentos de uso veterinário;
- O6. Compreender a implicação na Saúde Pública da utilização de medicamentos de uso veterinário;
- O7. Aconselhar medicamentos veterinários não sujeitos a receita médica e produtos de uso veterinário;
- O8. Pesquisar informação científica, sistematizá-la e desenvolver trabalho autónomo e trabalho de grupo.

Com os objetivos educacionais anteriores pretende-se que os estudantes desenvolvam competências na área da farmácia veterinária, ficando habilitados a:

- Saber preparar, distribuir e armazenar os medicamentos de uso veterinário.
- Vigiar e controlar a sua utilização e o seu possível impacto no Homem.
- Desenvolver a capacidade de aconselhamento de medicamentos de uso veterinário.



(GFUC)

MODELO

PED.010.03

- Desenvolver a capacidade de análise de textos científicos e explicar os fundamentos teóricos dos problemas práticos.
- Desenvolver a capacidade de autoaprendizagem, pesquisa e escolha de informação adequada.
- Demonstrar capacidades adequadas de síntese e comunicação.
- Demonstrar competências essenciais ao trabalho em equipa e conhecimento das noções éticas e deontológicas subjacentes ao relacionamento com os colegas, outros profissionais e doentes.

2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

- C1. Introdução geral sobre legislação e principais caraterísticas dos medicamentos veterinários e produtos de uso veterinário.
 - C2. Fontes de informação sobre Farmácia Veterinária.
- C3. Abordagem geral acerca do registo, fabrico, controlo e venda de medicamentos de uso veterinário e seu armazenamento, conservação e distribuição por grosso.
 - C4. Formas farmacêuticas e administração dos medicamentos de uso veterinário.
 - C5. Patologias frequentes em animais de companhia e de criação e zoonoses relevantes.
 - C6. Prevenção de doenças nos animais de companhia e de criação (vacinação).
 - C7. Farmacologia e terapêutica veterinária.
 - C8. Receita Médica e normas de prescrição e dispensa de medicamentos de uso veterinário;
- C9. Acompanhamento, vigilância e controlo da distribuição, dispensa e utilização de medicamentos de uso veterinário. Preparação na farmácia de medicamentos veterinários;
- C10. Aspetos terapêuticos e de Saúde Pública dos resíduos de medicamentos em animais usados na alimentação.

3. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UC

Os conteúdos incluídos no âmbito da farmácia veterinária permitirão aos estudantes atingir os objetivos O1 a O5 uma vez que foram abordados aspetos relativos à legislação, formas farmacêuticas de uso exclusivo veterinário, mecanismos de ação e aspetos de Saúde Pública no âmbito dos medicamentos veterinários e produtos veterinários.

Por outro lado, os objetivos O6 e O7 permitirão através da realização de um trabalho de grupo e da discussão e análise de casos práticos sobre aconselhamento permitindo a melhor integração dos



(GFUC)

MODELO

PED.010.03

conhecimentos adquiridos e a sua aplicação em contexto de Farmácia de Oficina e/ou Farmácia Veterinária.

4. BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

Bibliografia obrigatória:

Spinosa, H. S.; Górniak, S. L.; Bernardi, M. M. *Farmacologia Aplicada à Medicina Veterinária*. 2017, 6ª edição, Guanabara Koogan.

The Merck Veterinary Manual. 2017, 11th edition online at: http://www.merckvetmanual.com/

Farmacopeia Portuguesa – IX Edição.

Apontamentos das aulas (2021/2022).

Bibliografia recomendada:

Wanamaker, B. P.; Massey, K. *Applied Pharmacology for Veterinary Technicians*. 2008, Elsevier Science.

Hardee, G. E.; Baggo, J. D. *Development and Formulation of Veterinary Dosage Forms Drugs and the Pharmaceutical Sciences*. 1998, 2nd edition, CRC Press.

Drugs and the pharmaceutical sciences - Vol. 17: Jack Blodinger, *Formulation of Veterinary Dosage Forms*. 1983, Marcel Dekker.

Fontes de informação on-line

- Webpage da Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV)
- Webpage do Simposium Veterinário Apifarma
- Webpage do Simposium Vet
- Webpage da Ordem dos Médicos Veterinários (OMV)
- Webpage da Agência Europeia do Medicamento (EMA)
- Webpage da Food and Drug Administration (FDA)

5. METODOLOGIAS DE ENSINO (REGRAS DE AVALIAÇÃO)

Nas aulas teóricas houve exposição magistral dos conteúdos programáticos, procedendo-se à sistematização dos aspetos mais pertinentes e atuais, estimulando os estudantes para a interação e discussão dos temas abordados. Nas aulas teórico-práticas e de orientação tutorial foram analisados



(GFUC)

MODELO

PED.010.03

artigos e documentos oficiais da Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), do Simposium Veterinário Apifarma, da Farmacopeia Portuguesa IX e da Agência Europeia do Medicamento (EMA), relacionados com os conteúdos apresentados nas aulas teóricas, sendo privilegiada a discussão interativa com os estudantes e o espírito crítico na interpretação e análise de informação. Serão colocados problemas para resolução através de pesquisa, sendo que, algumas aulas teórico-práticas e de orientação tutorial foram reservadas para a pesquisa de informação e para realização de um trabalho de grupo acerca de doenças dos animais.

- 6. A avaliação final da unidade curricular resulta da avaliação contínua, onde se irá privilegiar a participação e interação dos estudantes na discussão e análise de documentos oficiais e dos temas abordados nas aulas, da realização e apresentação e discussão do trabalho na forma de comunicação em poster acerca de doenças dos animais e, ainda, na realização de duas provas escritas e quando solicitada uma prova global. As ponderações na nota final são, respetivamente 5%, 10% e 85%. Foi acordado, com os estudantes um valor mínimo de 7,5 valores (numa escala de 0 a 20), para cada componente de avaliação. A aprovação da unidade curricular foi obtida com a nota final mínima de 9,5 valores (10 valores), numa escala de zero a vinte valores (0-20).
- 7. Os estudantes que obtenham valor inferior a 9,5 na avaliação final ou que tiverem valor inferior a 7,5 valores na avaliação final de alguma das componentes de avaliação e que cumpram o regime de frequência às aulas teórico-práticas, serão admitidos a exame. O valor obtido na avaliação do trabalho apresentado será guardado para exame, mantendo-se a ponderação de 10% na nota final.
- 8. Os estudantes abrangidos por estatutos especiais que não comparecerem num número suficiente de aulas que permitam a avaliação contínua do seu desempenho na sala de aula serão avaliados apenas pela prova escrita e pelo trabalho acerca de doenças dos animais, tendo uma ponderação respetivamente de 90% e 10%.
- A melhoria de classificação implica a realização de exame, nas épocas previstas para o efeito, de todos os conteúdos programáticos teóricos e teórico-práticos.

10.DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DA UC

As metodologias de ensino assentam na em coerência com os objetivos da unidade curricular. As aulas teóricas com uma metodologia expositiva, e que se pretende que sejam sempre participativas, sendo a primeira abordagem dos conteúdos em que os alunos são estimulados a colocar questões e a fazer raciocínios baseados nos conhecimentos prévios que tenham e adquiram ao longo do semestre, sendo fundamentais para atingir os objetivos relacionados com o conhecimento e a memorização de conceitos. Por outro lado, as aulas teórico-práticas e de orientação tutorial será



(GFUC)

MODELO

PED.010.03

desenvolvido trabalho contínuo em sala de aula, relacionando os conhecimentos memorizados nas aulas teóricas, permitirão a consulta de informação e uma constante análise crítica por parte dos estudantes na resolução de exercícios de aplicação, sendo muito importantes para atingir os objetivos relacionados com as atitudes e comportamentos, fundamentais para a prestação de cuidados veterinários. O desenvolvimento do trabalho de grupo permitirá aos estudantes sistematizar a informação acerca das doenças dos animais, favorecendo a aquisição de competências específicas e gerais.

11.REGIME DE ASSIDUIDADE

É obrigatória a presença a 75% das aulas teórico-práticas. Os estudantes que não cumpram este regime de frequência e que não estiveram abrangidos por estatuto especial reprovaram e não sendo admitidos a exame final.

13.CONTACTOS E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Ana Raquel Lima

anaraquellima@ipg.pt

Gabinete 5

Horário de atendimento: 3ªf 8h:30-9h:30; 12h:30-13h:30

5ªf das 12h:30-13h:30; 16h:00-17H:00

DATA

9 de outubro de 2023

ASSINATURAS

Assinatura dos Docentes, Responsável/Coordenador(a)/Regente da UC ou Área/Grupo Disciplinar

(assinatura)

O(A) Regente da UC

(assinatura)

O(A) Docente

Assinatura na qualidade de (clicar)



(GFUC)

MODELO

PED.010.03

(assinatura)
Assinatura na qualidade de (clicar)
(assinatura)